

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a **Nomeação** do cargo de Gerente Técnico Interino do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/S;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sra. Franciani Rigoni para exercer o cargo de Gerente Técnico Interino deste Conselho.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de fevereiro de 2015.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Arq. e Urb. GIOVANI BONETTI
Presidente Interino CAU/SC